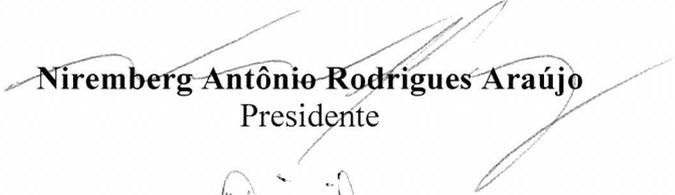


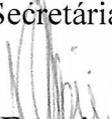
**Processo nº 2018012708**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018**  
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Tatiane Ferreira Borges – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura e julgamento dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO”, das licitantes habilitadas, sendo elas **Eletriwatts Eireli Me**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos; e **Riviere Construtora Eireli EPP**, inscrita sob nº de CNPJ **16.958.418/0001-46**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Lucas Vasconcelos de Lucena, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço Global para **contratação de empresa para construção de 15 edificações residenciais populares padrão, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação através do Município de Catalão**. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual ofereceu à Comissão e demais participante os envelopes de Propostas de Preços, estes de posse até então do Presidente, demonstrando que estavam devidamente lacrados e inviolados, procedendo em seguida sua abertura, tendo rubricado o seu conteúdo e oferecido vistas para os membros da comissão, sendo realizado em posteriormente a leitura dos valores ofertados, o que passamos a relatar a seguir: a empresa **Eletriwatts Eireli Me** apresentou proposta com divergência de valores na Proposta Comercial e nas planilhas, orçamentária e cronograma físico – financeiro, sendo considerado por esta Comissão o menor valor, este o constante tanto em sua Planilha Orçamentária quanto Cronograma Físico Financeiro, de **RS 802.244,09 (oitocentos e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)**; a empresa **Riviere Construtora Eireli EPP** apresentou proposta no valor global de **RS 744.331,63 (setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**. Considerando que a empresa Eletriwatts Eireli Me está sediada local/regionalmente e o disposto no Item 13.6, 13.7 e 13.8, considerando ainda que a proposta apresentada por esta licitante está enquadrada no limite de até 10% do melhor preço válido, o Presidente concede o prazo de 24 horas, iniciados ao fim desta sessão, exatamente às 12h00min, para que a mesma entregue proposta atualizada, uma vez que esta manifestou direito de preferência. O representante da empresa Riviere Construtora Eireli EPP faz constar em ata que o valor global proposta para execução do objeto na proposta comercial da empresa Eletriwatts Eireli ME está divergente com o apresentado na planilha orçamentária; também não apresentou composição dos preços unitários conforme Item 11.1.5; a empresa Eletriwatts Eireli ME não apresentou a composição de encargos sociais conforme Item 11.1.13; a empresa Eletriwatts Eireli ME apresentou alíquota de ISS no cálculo de BDI divergente com as leis municipais e anexo do Edital, sendo todos estes apontamentos passíveis de desclassificação conforme Item 13.14; discorda ainda da interpretação do Item 13.6 onde concede direito de preferência na contratação à Eletriwatts Eireli ME, manifestando interesse de interpor recurso, seguindo os prazos estabelecidos

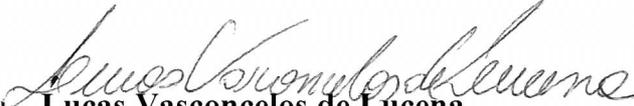
no Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

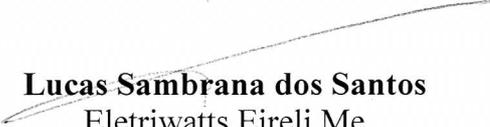
  
**Nirembert Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Janete Silveiro de Oliveira**  
Secretária

  
**Tatiane Ferreira Borges**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**Lucas Vasconcelos de Lucena**  
Riviere Construtora Eireli EPP

  
**Lucas Sambrana dos Santos**  
Eletriwatts Eireli Me